



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1280/2014 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932 e IN/DREI nº 17, de 05/12/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO**, como leiloeiro público, devido ao deferimento em 26/05/2014, por Decisão Singular no processo nº 00-2014/156029-0, de 08/05/2014, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” nº 6375, em 27/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2014.

TERESA CRISTINA G. PANTOJA
VICE-PRESIDENTE - JUCERJA